



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 17/02/2005

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

## Lei Municipal Nº 372, de 17 de Fevereiro de 2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento programa de 2005, até o limite de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as despesas com a Manutenção de Creches e, dá outras providências.

### **ANEXOS:**



Lei Municipal Nº 372, de 17 de Fevereiro de 2005 - **Publicado:** 17/02/2005 às 23h00m - [pdf]  
- [51.2 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1352-lei-municipal-n-372-de-17-de-fevereiro-d-e-2005>

